



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

### Ata nº 01/2025

Ao dia trinta do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 16horas, reunidos no Plenarinho "José Juca Gomes e Gama", presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ): Caio Ferraz Ramos (Presidente), Adriel Silva Souza (Relator), Carlos Roberto Romanha (Membro). Também presente o Procurador-Geral da casa, Thárcio Ferreira Demo, e a assessora jurídica da CCJ, Jamille Seibert Agnezi. Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta comissão sendo deliberadas as seguintes proposições:

I – Processo nº 86/2025, de autoria do Vereador Roque Chile, tendo em sua descrição: "Proíbe o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino, no âmbito do município de Linhares", com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

II - Processo nº 983/2025, de autoria da Comissão Executiva, tendo em sua descrição: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DÉCIMO TERCEIRO SUBSÍDIO E FÉRIAS REMUNERADAS AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

III - Processo nº 985/2025, de autoria da Comissão Executiva, tendo em sua descrição: "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES PARA A LEGISLATURA SUBSEQUENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

IV - Processo nº 991/2025, de autoria da Comissão Executiva, tendo em sua descrição: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

V - Processo nº 992/2025, de autoria da Comissão Executiva, tendo em sua descrição: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.126, DE 20 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

VI – Processo nº 993/2025, de autoria da Comissão Executiva, tendo em sua descrição: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.888, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

Eventuais processos em pauta não concluídos na presente reunião terão sua discussão adiada para a reunião seguinte. Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.

CAIO FERRAZ  
Presidente da Comissão

ADRIEL PAJÉ  
Relator da Comissão

SARGENTO ROMANHA  
Membro da Comissão